



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº546/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS

28 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da renovação da autorização para que a FADEMA possa pleitear o pedido de apoio ao IFSULDEMINAS nos termos do Decreto Nº 7423 de 31 de dezembro de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, reconduzido pelo Decreto de 12/8/2026, publicado no D.O.U. de 13/8/2026, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a renovação da autorização para que a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico. - FADEMA possa pleitear o pedido de apoio, nos termos do Decreto Nº 7423 de 31 de dezembro de 2010, a ser prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Art. 2º Revogar a Resolução Nº545/2026/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 28.10.2027.

Cleber Avila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 28/10/2026 11:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713653

Código de Autenticação: 65fd99c4a0

Nível de Acesso: Público

27/10/2026 11:13 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais